

res educacionais: 33 horas (e não aulas de 50 minutos), ganhando para tanto padrões diferentes: Cr\$ 14.160,00 e Cr\$ 15.000,00 apenas.

Considerada a plena equivalência dos ensinamentos de grau médio, não se justifica que os docentes de um ensino trabalhem mais ganhando menos. Provado está que os docentes do Ensino Industrial e do Ensino de Economia Doméstica e Artes Aplicadas devem trabalhar quase três vezes mais para ganhar muito menos do que seus colegas professores do Ensino Secundário e Normal.

Se a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho reconhecem que não se admita distinção entre o trabalho manual ou técnico e o intelectual, nem entre profissionais da mesma categoria, porque só no âmbito estadual do funcionalismo são os professores tratados diferentemente?

O próprio Governo, na Mensagem que acompanha o Projeto declara que a finalidade do Curso Básico é dar conhecimentos gerais e a do Técnico, dar uma profissão, havendo tendência para transformar esses Cursos em Ginásio e Colégios Industriais.

Equiparados os cursos, devem ser equiparados os docentes.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1960.

(a) Anselmo Farabullini Júnior.

EMENDA N. 4 AO PROJETO DE LEI N. 118, DE 1960
(R. G. 18 de 1960)

Acrescente-se onde convier:

Art.: Os docentes do Ensino Industrial e do Ensino de Economia Doméstica e Artes Aplicadas a que se refere esta lei ficam, a partir desta data, enquadrados na referência 41 de escala criada pelo artigo 3.º da Lei n. 5.583 de 27-1-60.

Justificativa

1 — A lei federal n. 1.821 de 12-3-53 e respectivo Regulamento n. 34.330 de 21-10-53 equiparou de forma inequívoca o Ensino Industrial masculino e feminino, atualmente desdobrado em Ensino Industrial e Ensino de Economia Doméstica e Artes Aplicadas, a todos os outros ramos de ensino de grau médio.

2 — Tal equiparação foi sobejamente reconhecida pela lei federal n. 3.552 de 16-2-59, que reformou substancialmente o Ensino Industrial de União, dando ampla autonomia aos Estados para organizarem seus sistemas de Ensino, em obediência ao disposto no artigo 171 da Constituição Federal.

3 — O Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, recém-aprovado na Câmara dos Deputados, reconhece a equivalência de todos os cursos de grau médio ao criar os ginásios industriais e colégios industriais.

4 — Não é outra a tendência do próprio Projeto em questão que procura dar nova estrutura aos cursos criados, reconhecendo-lhes sempre a plena equivalência, conforme as palavras textuais do Governador dizendo que "o Curso Básico será um "ginásio moderno". (Veja-se a exposição de motivos — Mensagem n. 51).

Se se equiparam os cursos, porque não são equiparados os docentes? 5 — A Constituição Federal, em seu artigo 141, parágrafo 1.º diz que "Todos serão iguais perante a lei" e no art. 157, parágrafo único declara que "Não se admitirá distinção entre o trabalho manual ou técnico e o trabalho intelectual, nem entre profissionais respectivos no que concerne a direitos, garantias e benefícios".

6 — A Consolidação das Leis do Trabalho, em seus artigos 3.º, parágrafos único e 5.º, repetem o mesmo preceito.

Não creio, portanto, que as relações entre o Estado e os docentes sejam tão diferentes das relações entre empregador e empregado na atividade privada, a tal ponto que o Estado se esqueça dos direitos daqueles.

Considerar inferior o Docente do Ensino Industrial e do Ensino de Economia Doméstica e Artes Aplicadas é perpetuar o preconceito contra o trabalho manual e respectivo ensino, em plena era de revolução industrial no Brasil.

Essas, algumas razões da presente emenda.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1960.

(a) Farabullini Júnior

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 154, DE 1960

Senhor Presidente, Srs. deputados, certa imprensa de São Carlos noticiou que o Dr. Teixeira Vianna, responsável pela Fazenda Experimental do Canchim, seria removido, para atender a interesses de um partido político.

Essa imprensa, nem sempre muito informada, cogitou do fato, sem precisar qual o partido político que estaria empenhado na transferência do aludido funcionário.

Integro, em São Carlos, a Comissão Diretora do Partido Republicano e posso assegurar que, da parte desse órgão da agremiação política a que pertencem, nenhum movimento se fez ou está sendo feito contra o Dr. Teixeira Vianna.

Mas, postas as coisas, assim, aereamente, alcançam elas todas as agremiações políticas e acarretam, não raro, interpretações que palram no terreno da dúvida e que dão margem a explorações injustas.

Eis porque Sr. Presidente, no intuito de conhecer exatamente o que ocorre com referência ao funcionário Teixeira Vianna, requiro do Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

a) Estaria, de fato, sendo preparada a remoção do funcionário Dr. Antônio Teixeira Vianna, responsável pela Fazenda Experimental do Canchim, em São Carlos?

b) Para onde seria removido e por que?

c) Em hipótese afirmativa, seriam de natureza política as razões que determinaram sua transferência? Houve algum outro fato que aconselhasse tal medida?

d) Caso seja positiva a resposta ao segundo quesito do item "C", qual seria esse fato e desde quando ocorreu? A pedido de quem?

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1960.

(a) Vicente Botta

REQUERIMENTO N. 155, DE 1960

Requeiro, regimentalmente, ao Chefe do Poder Executivo se digne prestar as seguintes informações:

1 — Em que condições se encontram as obras de construção do hospital de Mirandópolis?

2 — Quais as razões da demora para o término das obras?

3 — Sabe o Governo que a construção do referido hospital é de absoluta necessidade, dado o número enorme de habitantes da região que carecem de amparo hospitalar?

4 — Que providências urgentes serão tomadas para serem terminadas as obras em apuro?

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1960.

(a) Farabullini Júnior

REQUERIMENTO N. 156, DE 1960

Requeiro seja oficiado ao Poder Executivo, para que se digne informar a esta Assembleia quais as providências policiais tomadas contra a selvagem atitude de propagandistas de uma candidatura, que agrediram na rua Turiassu, nesta capital, um cidadão que se opôs a inscrições num imóvel sob sua guarda.

Consta-me que a agressão foi tão brutal que a vítima perdeu uma vista e teve de ser internada no Hospital das Clínicas.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1960.

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO N. 157, DE 1960

Considerando que os Hospitais e Santas Casas de Misericórdia das Cidades do Vale do Rio Pardo são as entidades que realmente prestam assistência e fornecem medicamentos aos enfermos necessitados da Região,

Requeiro ao Poder Executivo a seguinte informação:

1 — Quais foram as verbas distribuídas pela Divisão do Serviço de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde e Higiene, durante o ano de 1959, aos Hospitais e Santas Casas de Misericórdia de Cajuru, Mococa, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Gramma, Caconde, Tapiratiba e São José do Rio Pardo?

2 — Estão previstos para este ano alguns auxílios a essas entidades?

3 — Quais as importâncias destinadas a essas instituições?

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1960.

(a) Eduardo Vicente Nasser

REQUERIMENTO N. 158, DE 1960

Considerando que há quase dois anos foi concluído o prédio próprio para a agência da Caixa Econômica do Estado de São Paulo da cidade de São José do Rio Pardo;

Considerando que o prédio está abandonado, sem nenhuma vigilância e depreciando;

Considerando que essa situação possibilita que marginais depreciem suas instalações e a fachada do prédio;

Considerando que o uso do prédio determinará ótimos resultados tanto para a autarquia como para o público, solicito ao Poder Executivo, através da Caixa Econômica Estadual, a seguinte informação:

Por que motivo ainda não se transferiu a Caixa Econômica, agência de São José do Rio Pardo, do prédio locado para a sua nova construção?

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1960.

(a) Eduardo Vicente Nasser

REQUERIMENTO N. 159, DE 1960

Foi iniciada em Ribeirão Bonito a construção de prédio próprio para o Ginásio Estadual daquele município, após a devida concorrência pública.

Trata-se de medida de grande alcance social e da qual advirão inúmeros benefícios para a região.

Todavia, as obras se encontram paralizadas por desistência da firma que empreitou o serviço.

Em face do exposto, solicito as seguintes informações do Poder Executivo:

1) Quando pretende o Governo reiniciar as obras?

2) Será feita nova concorrência pública ou far-se-á um reajustamento com a firma anterior?

3) Está o projeto de construção desse Ginásio incluído no Plano de Ação do Governo?

Sala das Sessões, 31-3-60

(a) Vicente Botta

REQUERIMENTO N. 160, DE 1960

Nos termos regimentais, requeremos seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com a Fundação Santos Dumont pelo magnífico programa de ação que apresenta para o corrente ano de 1960, do qual constam os seguintes itens: Seminário sobre a Antártida; Seminário de Eletrônica aplicada à Astronáutica; Seminário de Estudos Jurídicos do Espaço Interplanetário e Atualização do Problema Jurídico Astronáutico; Seminário sobre a Doutrina Estratégica Militar Soviética atual em suas relações com a Ciência Natural e a Tecnologia; Seminário de Engenharia Civil aplicada aos planetas Mercúrio, Vênus, Marte, Saturno e Plutão, e aos satélites naturais e artificiais no Sistema Solar local; Alto curso de Astrobiologia e Biologia Evolucionária aplicada à Ecologia Planetária Comparada; Colóquio das Relações entre a Astrobiologia e as Teologias Cristãs e Judaicas; Colóquio intra-muros sobre o problema parapsicológico e a questão metapsíquica; Seminário das Origens do Homem e Origens do Homem Americano; Seminário de Tecnologia dos Foguetes norte-americanos de aplicação civil, militar e parabólica; e Seminário de Medicina Astronáutica e Psicossomática aplicada às viagens interplanetárias e permanência humana em outros ambientes planetários.

Outrossim, Requeremos se oficie à Diretoria da Fundação, dando-se ciência desta deliberação da Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, a 1.º de abril de 1960.

(a) Domingos Lot Neto

Justificativa

Do simples enunciado dos itens do programa da Fundação para 1960, depreende-se a justiça do que ora se requer.

Entretanto, é ainda de se acrescentar que a Fundação Santos Dumont, instituída em 3 de outubro de 1956, com personalidade jurídica, de âmbito nacional, sem objetivos políticos ou religiosos, conseguiu levar avante um amplo programa de atividades, estudos e divulgação no desenvolvimento da aeronáutica nacional.

A Fundação, em obediência a seus Estatutos, age cooperando e colaborando com o Ministério da Aeronáutica, em todos os setores culturais e técnicos, nos quais possa prestar serviços auxiliares, sem interferir nas atividades oficiais.

Dentro desse período de tempo já vem realizando os seguintes itens de seu programa: Rede de auxílio à Navegação Aérea; Laboratório de Instrumentos; Núcleos estaduais da Fundação; Escola de pilotagem modelo; Centros regionais de aviação; Museu de aeronáutica; Secretaria permanente dos Congressos de aeronáutica; Certames; Auxílios financeiros; Colaboração com o Ministério; Entidades ligadas; Publicações; Legionários do ar; Verbas e auxílios e muitos outros.

Diante de uma instituição particular que desenvolve tão relevantes serviços de interesse público, o povo paulista presta sua sincera homenagem através de seus representantes na Assembleia Legislativa.

REQUERIMENTO N. 161, DE 1960

Requeiro seja consignado um voto de congratulações com o Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo, em São Carlos, pelo excelente trabalho de assistência social que vem desenvolvendo em toda a diocese, trabalho esse que se traduz pela criação, em São Carlos da Betânia (Lar para meninas), Lar do Pobre, a construção de casas isoladas no Asilo de Mendicidade para abrigo de indigentes, ambulatório médico, além de outras obras em várias cidades da diocese, sob a supervisão do extraordinário Bispo D. Ruy Serra.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1960

(a) — Vicente Botta

Sei que firo a modestia dos vicentinos. Homens simples, afeitos à prática da caridade, miram-se no exemplo de Frederico Ozanam, cuja existência é um capítulo soberbo na história do amor e da assistência ao próximo.

A humildade vicentina é uma virtude e a caridade cristã recomenda que se faça o bem com a direita sem que a mão esquerda o perceba. Contudo, um trabalho assim dignificante embora quase no anonimato, não deve permanecer alheio às atividades desta Casa, que legisla para o povo, sob a proteção de Deus.

A nossa homenagem será um estímulo à continuidade dessa tarefa sublime e benfazeja de amparar os necessitados.

Ao Conselho Central Diocesano de S. S. Vicente de Paulo, a cuja frente se encontra o Sr. Alvaro Giongo, homem que se forjou na luta pelos desassistidos, e aos seus companheiros que se filaram ao mesmo propósito sadio de criticar-se pelos semelhantes, as congratulações e uma palavra de reconhecimento em nome deste mesmo povo que nós representamos.

REQUERIMENTO N. 162, DE 1960

Requeiro, ouvido o Plenário, seja consignado em ata um voto de congratulações com o digno Episcopado Paulista e com o povo prudentino, pela indicação de D. José de Aquino Pereira como Primeiro Bispo da novel diocese de Presidente Prudente.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1960

(a) — Vicente Botta

Justificativa

Estão de parabéns a diocese de Presidente Prudente e o Episcopado Paulista. Criada a diocese, aguardava-se ansiosamente a designação do seu primeiro Bispo. Eis que a escolha recaiu em D. José Aquino Pereira, sacerdote dos mais respeitáveis, extremamente dedicado e que se impôs como Bispo da diocese de Dourados, em Mato Grosso, diocese a que deu modelar organização incentivo do seu trabalho sempre fecundo, humanitário e cristão. São Carlos o conheceu como vigário e como Monsenhor, partindo dali para o episcopado.

Traçando luminosa a sua trajetória pela vida sacerdotal, prestativo, humilde, culto, emprestará D. José de Aquino Pereira à zona prudentina o concurso da sua inteligência e do seu devotamento sob a égide de Cristo e dos seus salutares ensinamentos.

REQUERIMENTO N. 163, DE 1960

Senhor Presidente

Desenvolve-se em todo o País a Semana Nacional de Biblioteca, certame de grande importância, que tem por objetivo ressaltar o valor da biblioteca como fator decisivo na educação, realçar a importância dos livros e incentivar a leitura para a elevação do nível cultural das nossas populações.

Ao lado dessas nobres e elevadas finalidades visa também a Semana reivindicar junto às autoridades governamentais a efetivação de medidas tais como a regulamentação da profissão de bibliotecário e a padronização do ensino de biblioteconomia em nível superior, as quais há muito vêm sendo pleiteadas pela laboriosa classe dos bibliotecários e que constituem presentemente a sua aspiração máxima.

Vale lembrar, a esse propósito, que há cerca de um ano a biblioteconomia foi reconhecida como profissão liberal, o que representou um grande passo à frente na luta que vem sendo sustentada pelos bibliotecários em prol das suas reivindicações.

Vencida essa etapa, acreditamos haver chegado o momento oportuno para que as providências seguintes se orientem no sentido da regulamentação da profissão, medida essa que não mais deve ser protelada principalmente se se atentar para o fato de que já foram preenchidos todos os requisitos